



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 003/2026

14 de Janeiro de 2026.

“Concede licença a servidora que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família a pedido da servidora **ERICA FERNANDES DE MORAIS GOMES**, matrícula funcional 095, com o cargo de **PROFESSORA PI III H**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 60 dias, sendo de 23 de Janeiro de 2026 a 23 de Março de 2026.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 83 do Inciso Segundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 14 de Janeiro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul.de Administração